

Decreto nº *7.221*/196.

EMENTA: Substitui representante do Serviço Comunitário de Justiça e Paz do Refife, em Comissão de Urbanização e Legislação da posse da terra - COMUL e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelos artigos 28 e 29 da lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987 e tendo em vista o contido no ofício DIUR nº. 07/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os representantes, titular e suplente do Serviço Comunitário de Justiça e Paz, da comissão de legalização da posse da terra, da comunidade MARRON GLACÊ, Vila São Miguel - Afogados, passam a ser os seguintes.

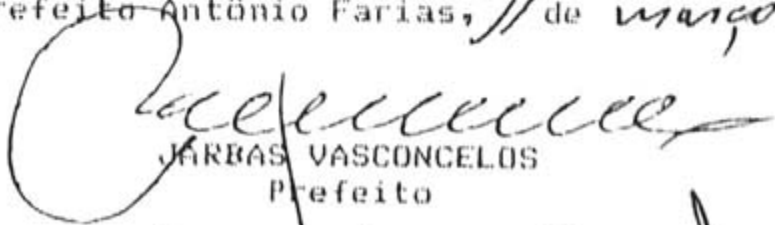
TITULAR: GLÁUCIO ALVES DOS SANTOS, em substituição a CHRISTOPH OSTENDORF.

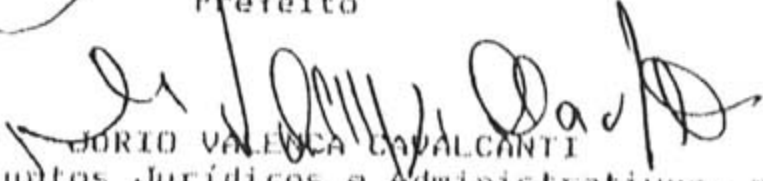
SUPLENTE: CRISTIANE ROSE DE LIMA PEDROSA em substituição a CARLOS ANTÔNIO BARROSO DE AGUIAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 11 de março de 1996.

  
JARBAS VASCONCELOS  
Prefeito

  
JORIO VALENÇA CAVALCANTI

Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos, em exercício